



## Câmara Municipal de Indiana

<a href="#">Legislativo</a> .....	2
<a href="#">Portarias</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br/>



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

**PORTARIA Nº.08 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

*Dispõe sobre nomeação e posse de candidato aprovado no concurso Público nº. 01/2028 para o cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Indiana/S, conforme Lei 2.092/18*

**ANDERSOM APARECIDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Procurador Legislativo existente no quadro desta Edilidade, é de provimento efetivo conforme Lei Nº. 2.092 de 08 de Outubro de 2.018 do quadro de cargos e salários desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** que a competência para nomeação de funcionários é da Presidência da Casa, consoante disposto no art. 31, Parágrafo 1º, inciso XXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiana;

**CONSIDERANDO**, que a referida pessoa foi convocada nos termos do Edital e se apresentou a Secretaria desta Casa de Leis no prazo assinalado, munida de todos dos documentos necessários e manifestou a vontade de assumir o seu cargo perante este Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Av Vereador Francisco Gimenes, 142 - Fone: (18) 3995-1155 / 3995-1605 - CEP 19560-000 - Indiana - SP  
www.camara.indiana.sp.gov.br - E-mail: camara@camara.indiana.sp.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

**Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida**

**ARTIGO 1º** - NOMEAR o Sr. NEIL DAXTER HONORATO E SILVA, brasileiro, casado advogado, portador do R.G. 30.123.382-2- SSP-SP, do CPF nº. 258.523.188.76, a partir da presente data tomar posse e ocupar o cargo de Provimento efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO, com vencimentos salariais constantes no Anexo I da Lei nº. 2.092 de 08 de Outubro de 2.018 do quadro de cargos efetivos e salários desta Casa Legislativa, revestindo-o de todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

**ARTIGO 2º** - Determino a Secretaria que encaminhe a documentação do Nomeado/Empossado para o responsável pelo Departamento Pessoal desta Casa de Leis para que tome as providencias para a inserção dados no sistema informatizado.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria/ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se.  
Registre-se.  
Publique-se.**

Câmara Municipal de Indiana, 14 de Dezembro de 2.022.

**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Indiana

**REGISTRADA E PUBLICADA NA  
SECRETARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE INDIANA/SP NOS  
TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NA DATA SUPRA.**